

PORTARIA LIC Nº 0129/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024

“Dispõe sobre designação de servidor Municipal como Gestor e Fiscal do Contrato nº 0236/2024”.

A Secretária Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que cabe a administração no disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE

Art.1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto nº 15.246/2023, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 0236/2024, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA** e a Empresa **GILMAR CERQUEIRA DIAS – ME**, CNPJ nº **01.207.862/0001-52**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE KIT LANCHE PARA O ITAPEDRO 2024**.

Atribuição	Nome	Matrícula
Gestor do Contrato - Titular	Inácio Pereira do Nascimento	008075-01
Gestor do Contrato - Substituto	Tiago Souza Santos	005774-02
Fiscal Técnico - Titular	Reinaldo Evangelista da Silva	008095-01
Fiscal Técnico - Substituto	Ascendino Pinto Montenegro Neto	006587-02

Art.2º - Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições da Lei nº 14.133/2021 (art. 117), da Lei nº 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e Decreto nº 15.246/2023.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Itabuna, 05 de julho de 2024.

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito Municipal